



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SERTANÓPOLIS - VARA DA FAZENDA PÚBLICA –  
ESTADO DO PARANÁ.  
Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

A Exma. Sra. Dra. Karina de Azevedo Malaguido, MMª. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 17 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 01 de JULHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0000496-22.2014.8.16.0162, de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR em desfavor de ADEMILTON DA SILVA.

**Processo Apenso:** autos n.º 0002312-68.2016.8.16.0162.

**BEM: Imóvel:** Um lote urbano de terras, sob o n.º 14 (Quatorze), da quadra n.º 18 (Dezoito), com a área superficial de 200,00 metros quadrados, situado na Rua Antônio Baffa Clavero, n.º 291, JARDIM AMÂNCIA SECCO, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Baffa Clavero. Deste, segue até o vértice 02, pelo alinhamento predial da Rua Antônio Baffa Clavero, por 10,00 m. Deste, segue até o vértice 03, pelo alinhamento predial da Rua Luiz Babugia, por 20,00 m. Deste, segue até o vértice 04, confrontando com o Lote 15, por 10,00 m. Deste, segue até o vértice 01 (início da descrição), confrontando com o Lote 13, por 20,00 m, fechando assim o polígono descrito.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01-195-0018-0014-001. **Matrícula n.º 14.439 do Registro de Imóveis de Sertanópolis/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 14/02/2024 (seq. 374):** Trata-se de um imóvel residencial localizado na Rua Antonio Baffa Clavero, n.º 291, esquina com a Rua Luiz Babugia, Jardim Amâncio Seco, observando que o mesmo abriga a moradia residencial e familiar do Executado. O acesso ao imóvel é realizado através de vias pavimentadas por asfalto. No terreno, que é de esquina, foi verificada a edificação de benfeitorias em alvenaria, cercadas por muro divisor, contendo portões de acesso corrediços, vedados em metal, um de frente para a rua Antonio Baffa Clávero e o outro de frente para a rua Luiz Babugia. A localidade do imóvel possui redes de abastecimento de energia elétrica, abastecimento de água tratada, de telefonia fixa, iluminação pública, bem como e serviço municipal de coleta de lixo, meio fio e calçamento. Uma residência em alvenaria com aproximadamente 90mts2, contendo 02 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro social, e área garagem, com estrutura (cobertura) em de madeira e telhas de barro e forração de laje. Referida edificação está totalmente acabada com vedação em alvenaria, esquadrias das portas em madeira, janelas persianas de vidro e ferro, corrediças, bem como piso cerâmico em todos os cômodos. Referida edificação encontra-se em bom estado de conservação, possuindo idade aparente de 15 anos e com reparos simples / importantes por serem executados.).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), em 14/02/2024 (seq. 374).

**DEPÓSITO:** Em mãos do(a) Exequente(a) (seq. 343).

**ÔNUS:** Constante na Matrícula n.º 14.439 na data de 18/04/2024; **a) Cônjuge/Coproprietário(a)(s):** Leila Bosso Delamura da Silva (R.01); **b) Indisponibilidade dos presentes autos (Av.02); c) Indisponibilidade:** autos n.º 0002312-68.2016.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.03); **d) Indisponibilidade:** autos n.º 0001760-30.2021.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.04); **e) Penhora dos presentes autos (R.05); e) Penhora:**



autos nº 0002832-23.2019.8.16.0162 de Execução Fiscal da Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis, Exequente: Município de Sertanópolis (R.06). Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

**OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.564,99 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em 29/08/2023 (seq. 342.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ADEMILTON DA SILVA, e seu(ua)(s) cônjuge(s) LEILA BOSSO DELAMURA DA SILVA, se casado(s) for(em), bem como os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara da Fazenda Pública, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 24/05/2024.

**KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**  
JUÍZA DE DIREITO

